



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 04

DATA: 09 de março de 2022

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.1 / 5

1. Verificação de Quorum

Presentes os Conselheiros Titulares: Ronaldo Borin, Audenor Marinho de Almeida e Giani de Barros Camara Valeriano. **Conselheira Suplente:** Flávia Távora Maia.

2. Comunicação de Licença

Não houve.

3. Ordem do Dia

3.1. Plano de Trabalho, exercício 2022.

Após debate sobre o assunto e conclusão dos ajustes necessários, a Câmara concluiu e aprovou o Plano de Trabalho para o exercício 2022.

3.2. Processos para aprovação do parecer fundamentado:

3.2.1. Denúncia nº 6608447

Requerente: C. A. T. e T. L.

Assunto: Denúncia em desfavor do Eng. Civ. e de Seg. do Trab. A. P. de C.

Processo retirado de pauta e pautado para a próxima reunião, considerando a necessidade de análise mais aprofundada.

3.2.2. Processo nº 200.175.444/2021

Requerente: Centro Universitário dos Guararapes (Faculdade dos Guararapes)

Assunto: Cadastramento de Cursos - Especialização Em Engenharia de Segurança do Trabalho - Modalidade Presencial.

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou, por unanimidade, o cadastramento do curso de Pós-Graduação “*Latu Sensu*” em Engenharia de Segurança do Trabalho – Modalidade Presencial, ofertado pelo Centro Universitário dos Guararapes (Faculdade dos Guararapes), concedendo aos egressos o título acadêmico de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho, código 424-01-00, constante na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, anexa à Resolução nº 473/2002 do Confea.

3.2.3. Processo nº 200.169.488/2021

Requerente: Larissa Silva Borges

Assunto: Anotação de Curso

Processo retirado de pauta e pautado para a próxima reunião, considerando a necessidade de análise mais aprofundada.

3.2.4. Processo nº 200.179.108/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 04

DATA: 09 de março de 2022

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.2 / 5

Requerente: Paulo Marcelo Cavalcanti de Oliveira Souza

Assunto: Anotação de Curso

Processo retirado de pauta e pautado para a próxima reunião, considerando a necessidade de análise mais aprofundada.

3.2.5. Processo nº 200.179.321/2022

Requerente: Elektra Engenharia Ltda.

Assunto: Interrupção de Registro de Empresa

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou, por unanimidade, o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que votou para que este processo seja encaminhado à Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE para manifestação e parecer, tendo em vista que esta CEEST não tem propriedade para analisar o mesmo.

3.2.6. Processo nº 200.175.970/2021

Requerente: Nordeste Gelo Ltda.

Assunto: Interrupção de Registro de Empresa

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou, por unanimidade, o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que votou para que este processo seja encaminhado à Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas - CEGEM e à Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química - CEEMMQ para manifestação e parecer, tendo em vista que o Técnico de Segurança do Trabalho não deve ser o único RT da empresa.

3.3. Autos de Infração para aprovação do parecer fundamentado:

3.3.1. Processo nº 200.125.320/2019

Auto de Infração nº 9900041003/2019

Autuado: Brascon Gestão Ambiental Ltda.

Assunto: Julgamento à revelia

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou, por unanimidade, o parecer do relator, Conselheiro Audenor Marinho de Almeida, que considerando a atividade objeto da ART que não tem relação com o escopo de atuação dessa Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, solicitou a devolução do referido auto de infração à origem para novo encaminhamento à Câmara que melhor se enquadrar no assunto da ART.

3.3.2. Processo nº 200.129.313/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 04

DATA: 09 de março de 2022

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.3 / 5

Auto de Infração nº 9900041791/2020

Autuado: Brascon Gestão Ambiental Ltda.

Assunto: Julgamento à revelia

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou, por unanimidade, o parecer do relator, Conselheiro Audenor Marinho de Almeida, que considerando a atividade objeto da ART que não tem relação com o escopo de atuação dessa Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, solicitou a devolução do referido auto de infração à origem para novo encaminhamento à Câmara que melhor se enquadrar no assunto da ART.

3.3.3. Processo nº 200.134.197/2020

Auto de Infração nº 9900043689/2020

Autuado: Stericycle Gestao Ambiental Ltda.

Assunto: Julgamento à revelia

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou, por unanimidade, o parecer do relator, Conselheiro Audenor Marinho de Almeida, que considerando a atividade objeto da ART que não tem relação com o escopo de atuação dessa Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, solicitou a devolução do referido auto de infração à origem para novo encaminhamento à Câmara que melhor se enquadrar no assunto da ART.

3.4. Autos de Infração novos para análise e parecer fundamentado:

3.4.1. Processo nº 200.134.024/2020

Auto de Infração nº 9900043545/2020

Autuado: Stericycle Gestão Ambiental Ltda.

Assunto: Julgamento à revelia

3.4.2. Processo nº 200.132.966/2020

Auto de Infração nº 9900042731/2020

Autuado: Stericycle Gestão Ambiental Ltda.

Assunto: Julgamento à revelia

Todos os processos do item 3.4. foram distribuídos para análise e parecer dos conselheiros membros da Câmara.

4. Comunicações

4.1. – Do Coordenador:

4.1.1. Protocolo nº 200181181/2022 - CI nº 004/2022-CEEST, de 22/02/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 04

DATA: 09 de março de 2022

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.4 / 5

Assunto: Solicitação de Assistente Técnico
Informamos que já foram providenciadas as ações necessárias junto ao Confea.

A Câmara tomou ciência.

4.1.2. Protocolo nº 200181179/2022 - CI nº 003/2022-CEEST, de 22/02/2022

Assunto: Participação de membros da Câmara na Feira Mineira de Segurança - PROTEMINAS, em Belo Horizonte – MG.

Informamos que a Diretoria aprovou, conforme a Decisão nº D/PE 011/2022, 1º/03/2022.

A Câmara tomou ciência.

4.1.3. Protocolo nº 200181173/2022 - CI nº 002/2022-CEEST, de 21/02/2022

Assunto: Solicitação de extensão de prazo para o envio do Plano de Trabalho.

Informamos que a Diretoria aprovou, conforme a Decisão nº D/PE 012/2022, 1º/03/2022, prorrogando o prazo até 25/03/2022.

A Câmara tomou ciência, concluiu e aprovou o Plano de Trabalho para o exercício 2022.

4.1.4. Protocolo nº 200180240/2022 - CI nº 002/2022-CME, de 04/03/2022

Assunto: Altera prazo para as indicações para Medalha do Mérito, Menção Honrosa e Inscrição no Livro do Mérito do Confea, no exercício 2022, das Câmaras.

A Câmara tomou ciência e aprovou as indicações para Medalha do Mérito, Menção Honrosa e Inscrição no Livro do Mérito do Confea, para o exercício de 2022.

4.1.5. Protocolo nº 200181975/2022 – Comunicação Interna, de 03/03/2022

Assunto: Gostaria de reiterar a Solicitação de contribuições das Câmaras Especializadas, feita via e-mail em 17/02, agradecendo também as contribuições já enviadas. Além disso, necessitamos elaborar o Plano Anual de Fiscalização 2022 e o Programa de Capacitação dos Fiscais, e contamos com o apoio e contribuições das Câmaras, o mais breve possível.

4.1.6. E-mail da Gerência de Fiscalização do Crea-PE, de 04/03/2022

Assunto: Plano de Fiscalização - Inspetorias.

A Câmara tomou ciência dos assuntos dos itens 4.1.5. e 4.1.6. e o conselheiro Audenor Marinho de Almeida que ficou de elaborar o material solicitado.

4.2. – Do Coordenador Adjunto: Não houve.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 04

DATA: 09 de março de 2022

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.5 / 5

4.3. – Dos Conselheiros: Não houve.

5. Extra Pauta

5.1. Processos para análise e parecer fundamentado:

5.1.1. Processo nº 200.179.861/2022

Requerente: Diogo Campos de Albuquerque Silva

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou, por unanimidade, o parecer do relator, Conselheiro Audenor Marinho de Almeida, que não encontrando evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, foi favorável ao deferimento da anotação de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código 424-01-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução do Confea nº 473/2002, atualizada em 05 de junho de 2020), com suas atribuições regidas pelo art. 4º da Resolução nº 359/91, do Confea.

6. Encerramento

Às 21h45 horas do dia supracitado, o Coordenador Ronaldo Borin deu por encerrada a reunião.

ENG. DE PROD./SEG. TRAB. RONALDO BORIN
Coordenador da CEEST

Membros que aprovaram esta Súmula:

RONALDO BORIN:

EDNALDO BARBOSA DE SOUZA:

AUDENOR MARINHO DE ALMEIDA:

FLÁVIA TÁVORA MAIA:

GIANI DE BARROS CAMARA VALERIANO:

THAÍS SANTOS SILVA: